



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

FLS. _____

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 031/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CGC/MF, sob o n.º 17.894.064/0001-86, representada pela sua atual Prefeita Municipal, a Senhora Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, professora, inscrita no CPF sob o nº 339.621.116-20 e portador da RG nº 9.437.080-1 SSP/SP, residente e domiciliado nesta Cidade de Delfinópolis, a Av. Ivo Soares de Matos – Pe, nº 598 - Centro.

CONTRATADO: ALESSANDRA SILVA NASCIMENTO - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.804.786/0001-53, com sede na Rua Felicíssimo Ferreira, 497, na cidade de Capetinga - MG, representada pelo senhor **DANILO HENRIQUE PORTUGAL NEPOMUCENO**, brasileiro, comerciante, casado, inscrito no CPF sob o nº 312.310.938-03 e RG nº 37.237.439-6, residente e domiciliado nesta cidade de Delfinópolis – MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em conformidade com o que dispõe o Item 1.1, da Cláusula Primeira do Contrato originário, as partes resolvem:

Consolidar a quilometragem da Linha Escolar n.º 03 – DR. EURÍPEDES (de acordo com novo trajeto), passando de 98 (noventa e oito) para 114 (cento e quatorze) quilômetros diários, perfazendo assim um acréscimo de R\$ 2.959,52 (dois mil novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), até o final do referido contrato;

Consolidar a quilometragem da Linha Escolar n.º 17 – VALE DO CÉU (de acordo com novo trajeto), passando de 85 (oitenta e cinco) para 100 (cem) quilômetros diários, perfazendo assim um acréscimo de R\$ 2.997,15 (dois mil novecentos e noventa e sete reais e quinze centavos), até o final do referido contrato;

CLÁUSULA SEGUNDA

Fundamenta-se na Alínea A, inciso I, Art. 65 da lei federal 8.666 de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas constantes do contrato original ficam mantidas em plena vigência.

E, por estarem justas e avençadas, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das 02 (duas) testemunhas.

Delfinópolis (MG), 02 de maio de 2019.


Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita Municipal
CPF: 339.621.116-20
RG: 9.437.080-1 SSPSP
PREFEITA MUNICIPAL


Danilo Henrique Portugal Nepomuceno
ALESSANDRA SILVA NASCIMENTO - ME
CONTRATADO

Testemunhas:

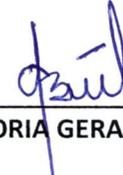
JOÃO BATISTA MACHADO
Encarregado de Licitação
RG: 14.726.340 - CPF 388.808.288-94


Luis Henrique Santos Leandro
CPF: 122.842.956-1

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Visto: _____


PROCURADORIA GERAL

Cinthia de Oliveira Barbosa
OAB/MG 124.910